

Secretaria Municipal de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama-ES, 13 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA/SEMA № 0049/2017

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA PORTARIA N° 42/2017".

RESOLVE:

Art. 1°. - Fica sem efeito a Portaria SEMA N°42/2017, exarada no dia 08/02/2017, que concedia o Retorno Antecipado da Licença sem Vencimento, ao servidor **GERALDO GUIDINI**, lotado no cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração.